



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE
PERNAMBUCO**
Conselho Diretor

Resolução nº 10/2000

Autoriza o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Autorizar "ad referendum" do colegiado, o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do CEFETPE - Unidade Sede Recife -, cujo plano consta às fls. de nº 02 a 129 do Processo nº 23054.000889/2001-58, de 01/08/2001, o qual, deverá ser revisado, retornando ao Conselho Diretor com o respectivo parecer dos especialistas.

Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço, conforme Lei nº 4.965, de 05-05-1966, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 01 de agosto de 2001


EBENEZER PARAÍSO VILELA
Presidente do Conselho Diretor